

PORTARIA Nº 0388/2018-GP

DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea “a”, inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

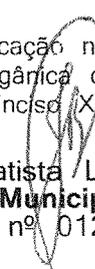
Publique-se.

Cumpra-se.

Timon-MA, 1º de Junho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0478/2018-GP

Timon/MA, 02 de Julho de 2018.

Altera a Portaria nº 002/2018 de 08 de Janeiro de 2018, para designar membros para Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinente relativos ao tema Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 002/2018 de 08 de Janeiro de 2018, para DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades Comuns nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA, Membros vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Patrícia Maria Freire Macedo, CPF nº 736.534.973-53, Presidente da CPL;
- b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Membro;
- c) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro;
- d) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- e) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Membro suplente;
- f) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro suplente;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão nas funções de Pregoeiro(a) do Município de Timon/MA e Apoio de Pregoeiro(a), vinculadas à Coordenação Geral de Controle de Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

- a) Patrícia Maria Freire Macedo, CPF nº 736.534.973-53, Pregoeira;
- b) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15, Pregoeira;
- c) Suely Oliveira de Miranda, CPF nº 274.505.113-04, Pregoeira;
- d) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Pregoeiro;
- e) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Apoio de Pregoeiro;
- f) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37, Apoio de Pregoeiro;
- g) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Apoio de Pregoeiro;
- h) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Apoio de Pregoeiro;
- i) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87, Apoio de Pregoeiro;
- j) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Apoio de Pregoeiro;
- k) Wendell de Assis Sousa, CPF nº 792.346.663-72, Apoio de Pregoeiro;
- l) Milena Silva Costa Schalcher, CPF nº 175.988.488 -07, Apoio de Pregoeiro;
- m) Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45, Apoio de Pregoeiro.



Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como Presidente da Comissão Especial de Licitação e **Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon/MA**, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Patrícia Maria Freire Macedo, CPF nº 736.534.973-53, Presidente;
- b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Membro;
- c) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- d) Luiz Arthur Serra Lula, CPF nº 011.514.573-70, Membro suplente.
- e) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro suplente.

Art. 4º. Compete à Comissão e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e suas alterações além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. Compete a Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e RDC, realizar além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, mediante deliberação da Coordenadora Geral de Licitações.

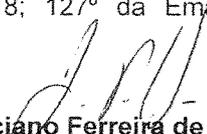
Art. 6º. Os Presidentes das Comissões e ou Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo, diante da ausência ou necessidade pela Coordenadora Geral de Licitação, ou pelo Coordenador Adjunto, da Coordenação Geral de Licitações do Município, sem prejuízo de suas funções.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo convalidados os atos praticados a contar de 05/07/2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Timon-MA, 02 de julho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 182/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.


João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01386

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE
Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal João Rodolfo do Rêgo Silva Vice - Prefeito
ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo Alberto Carlos da Silva Assessor Executivo Especial III E-mail: semgov@timon.ma.gov.br Praça São José S/N, Centro, Timon - MA
SUPORTE TÉCNICO
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI



TIMON127

A gente escreve essa história

PORTARIA Nº 0478/2018-GP

Timon/MA, 02 de Julho de 2018.

Altera a Portaria nº 002/2018 de 08 de Janeiro de 2018, para designar membros para Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- Patricia Maria Freire Macedo, CPF nº 736.534.973-53, Presidente;
- Nerysson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53, Membro;
- William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72, Membro;
- Luiz Arthur Serra Lula, CPF nº 011.514.573-70, Membro suplente.
- Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinente relativos ao tema Licitações,

Art. 4º. Compete à Comissão e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e suas alterações além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. Compete a Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e RDC, realizar além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, mediante deliberação da Coordenadora Geral de Licitações.

Art. 6º. Os Presidentes das Comissões e ou Pregoeiros poderem ser substituídos a qualquer tempo, diante da ausência ou necessidade pela Coordenadora Geral de Licitação, ou pelo Coordenador Adjunto, da Coordenação Geral de Licitações do Município, sem prejuízo de suas funções.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo convalidados os atos praticados a contar de 05/07/2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 02 de julho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 55/2018

Liberação nº: 507/2018

Pregão nº 026/2018

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 03.862.371/0001-70.

Contratado (a): JLB PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33

Data de assinatura: 12.07.2018

Valor: R\$ 15.755,80

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, e Jose Luis Bandeira Pereira pela JLB PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br